

**ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.**

No dia 29 de janeiro de 2025, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 05ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Otávio Loch** da bancada do PP, **Loreno Luis Lopes**, **Rogério José Rech**, **Valdemar Rodrigues de Moraes** e **Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, e determinou para que efetuada a leitura da Convocação do Presidente da Câmara de Vereadores de Passa Sete, que tem como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nº 003/2025 e 004/2025, do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 003/2025, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 35 (trinta e cinco) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada ao término da vigência das contratações anteriores. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2025 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 003/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 004/2025, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 11 (onze) SERVENTES, 2 (dois) SECRETÁRIOS DE ESCOLA e 2 (dois) MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada ao término da vigência de contratações anteriores. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 004/2025 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Terminada a ordem do dia O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 5ª Sessão Extraordinária, que foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech  
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa  
Secretário